



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 133/2021

Esclarecimento adicional ao Despacho 120-2021 de 2 de dezembro

No seguimento das medidas definidas para o funcionamento das atividades letivas e não letivas da FMUL na **semana de 2 a 9 de janeiro de 2022**, através do Despacho 120/2021 de 2 de dezembro, e conforme acordado na reunião do Conselho das Escolas Médicas Portuguesas em 15 de dezembro pp., determino que só serão autorizadas as aulas práticas presenciais que decorram, exclusivamente, em enfermaria ou espaços de consulta com doentes, consideradas equivalentes a estágios clínicos.

A decisão de manterem as aulas práticas em enfermaria ou espaços de consulta com doentes, durante a semana de 2 a 9 de janeiro de 2022, fica a cargo do regente da respetiva área, devendo ser observadas as condições de acesso e permanência exigidas por cada instituição de acolhimento.

Lisboa, 20 de dezembro de 2021.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto

(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)